



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CRUZEIRO

SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

AV. JORGE TIBIRIÇÁ, N°636- CENTRO-SP-CEP 12701-020 TEL: (12)3144-3366.

EMAIL: acc@jatobox.com.br

“CRUZEIRO A CAPITAL COMERCIAL DO VALE HISTORICO.”

PROPOSTA DE FILIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

() CADASTRO

() RENOVAÇÃO

CODIGO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____				
NOME FANTASIA: _____				
ENDEREÇO: _____ N° _____				
BAIRRO: _____		CIDADE: _____ UF _____ CEP _____		
TELEFONE: () _____ CELULAR:() _____ EMAIL: _____				
INSC. MUNICIPAL		CNPJ: _____		
INSC. ESTADUAL				
ESPECIFICAR O NOME DO(S) PROPRIETARIO(S) E DEPENDENTE(S)- DATA DE NASCIMENTO- CPF/MF E RG				
NOME DOS PROPRIETARIO(S)		NASCIMENTO	RG	CPF
NOME DO(S) SÓCIO(S)				

SERVIÇOS OFERECIDOS DISPONÍVEIS

TODOS OS SERVIÇOS SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A TABELA APROVADA PELA DIRETORIA

1-SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SCPC).
SERÁ FORNECIDO OBEDECENDO AO REGULAMENTO NACIONAL E MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

(A) CONSULTAS DE SCPC; RENAVAM E OUTRAS.
(A) AS CONSULTAS PODERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DOS TELEFONES 0800 707 4024 E 0800 777 4024 ,PELO NOSSO SITE www.acruzeiro.com.br OU PELO TEL (12)3144-3366.
(B) REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E CHEQUES.

2- CURSOS, PALESTRAS, PROMOÇÕES, CÓPIAS, IMPRESSÕES, DIGITALIZAÇÕES, FAX, CONVÊNIOS, CERTICADO DIGITAL ETC.

OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS ASSOCIADOS:

(A) MANTER O CADASTRO RIGOROSAMENTE ATUALIZADO.
(A) EFETUAR OS PAGAMENTOS DE MENSALIDADES E SERVIÇOS IMPRETERIVELMENTE NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.
(B) PARTICIPAR ATIVAMENTE DOS CURSOS, PROMOÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ACC.
(C) COMUNICAR A DIRETORIA POR ESCRITO ACERCA DE QUALQUER IRREGULARIDADE DE SEU CONHECIMENTO RELACIONADO AO SERVIÇO PRESTADO.

OBSERVAÇÕES:

(A) O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, SENDO COBRADO MULTA RESCISÓRIA DE 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O VALOR EM ABERTO EM CASO DE RESOLUÇÃO POR FALTA DE PAGAMENTO.
(B) EM CASO DE FALTA DE PAGAMENTO DE (04) MESES (CONSECUTIVOS OU ALTERNADAMENTE) FICA CANCELADA A FILIAÇÃO. RESOLVE-SE O CONTRATO E APLICA-SE A PENALIDADE PREVISTA ACIMA.
(C) FICANDO INADIMPLENTE COM AS MENSALIDADES E SERVIÇOS POR 02(DOIS MESES)SERÃO SUSPENSOS OS SERVIÇOS PRESTADOS.

O(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA FICAM CIENTE (S) DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ESPECIFICADAS ACIMA E SE OBRIGA(M) A RESPEITAS INTEGRALMENTE.
CRUZEIRO, ____/____/____.

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA DO REPRESENTANTE PELA EMPRESA
ANEXAR CÓPIA CADASTRAL DA JUCESP, CNPJ E INSCRIÇÃO MUNICIPAL.